



CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA PARAUNA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 23º/2026.

O Vereador Presidente, MICAELLY APARECIDA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DESPESA PROVENIENTE NO FORNECIMENTO DE LANCHES E QUITANDAS DESTINADO A COZINHA LEGISLATIVA DESTA CASA DE LEIS, CONFORME NOTA FISCAL Nº 3178, ANEXO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento AGENTES POLITICOS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: Câmara Municipal, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
152	11	49	1	31	3031	2.331	3.3.90.30	100	Municipal	524,21

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

NOVA ALIANCA SUPERMERCADOS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 40.633.389/0001-27, estabelecida no endereço Rua Rio Verde, esq. Ave 13 de Agosto, Qd: 24 Lt: 07, SN, Setor Gercino Marques, 75.985-000, SÃO JOÃO DA PARAÚNA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Água Mineral s/gas 500 ml		36,00	un	1,99	1,99
1/2	AGUA MINERAL C/GAS 500ML		12,00	UN	2,29	2,29
1/3	BISC MABEL 600GR		3,00	UN	10,99	10,99
1/4	BISCOITO CREAM CRACKER		6,00	un	8,99	8,99
1/5	Leite Piracanjuba integral 1lt		24,00	un	5,99	5,99
1/6	MARGARINA QUALY 1KG		2,00	UN	21,49	21,49
1/7	Pão bisnaguinha rei 300grs		6,00	un	9,19	9,19
1/8	PETA QUITANDINHA DA ROCA 190G		6,00	UN	11,39	11,39
1/9	SUCO DE CAJU FRUIT 1 LT		2,00	UN	6,99	6,99

1/10	SUCO DE PESSEGO LA FRUIT 1 LT		2,00	UN	6,99	6,99
TOTAL VENCEDOR						524,21

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AGENTES POLITICOS de SÃO JOÃO DA PARAÚNA-GO, aos 23/01/2026.

MICAELLY APARECIDA DOS SANTOS
Vereador Presidente